



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação)

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURIDICA

Proc. Nº ~~327/2022~~

Folha nº 315

Franciele  
RESPONSÁVEL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 041/PJM/2022

Processo Administrativo: GI-327/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: P. D. V PEÇAS EIRELI – ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.

**Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

**Assinam:**

P. D. V PEÇAS EIRELI – ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Franciele Gomes

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis – RO  
De: 05/10/2022 a 19/10/2022

Almiro Soares

**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis – RO  
De: 05/10/2022 a 19/10/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que será realizada no **dia 26/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, nº 327/2022, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/CPL/2022, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para executar o serviço de construção e assentamento de blocos sextavados de concreto e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, com drenagem e calçadas, em vias urbanas do Município de Ouro Preto do Oeste**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3120/2022, Valor Global: R\$ 1.504.201,74 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos), provenientes de recursos do Convênio SICONV nº 894328/2019 e recursos próprios relativos à contrapartida. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e *download* no site [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br). Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, *preferencialmente*, através do e-mail: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de outubro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Presidente/CPL

Protocolo DO17260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS****EXTRATO DO CONTRATO 053/PGM/2022**

**Espécie:** Contrato 053/PGM/2022; **Data do Contrato:** 30/09/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a):** MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de Ambulância tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA do município de Alto Alegre dos Parecis-RO; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº. 043/CPL/2022; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 662/SEMUSA/2022; **Vigência:** 02/02/2023; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 10.3020019.1066, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99, Fichas: 419; **Valor Global:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); **Nota de Empenho nº:** 2037 de 22/09/2022; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Manuella Jacob.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de outubro de 2022.

Denair Pedro da Silva  
Prefeito Municipal

Protocolo DO17262

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 041/PJM/2022

Processo Administrativo: GI-327/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: P. D. V PEÇAS EIRELI - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.

**Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

Assinam:

P. D. V PEÇAS EIRELI - ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Protocolo DO17266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS****AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13230>  
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/10/2022 às 13:21

Publicado por:  
Tiago Anderson Sant ana Silva  
Código Identificador:09C30165

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	1213/2022
b) Licitação Nº :	90/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	05/10/2022
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO "ÔNIBUS ESCOLAR" ZERO KM PARA ATENDER E SUPRIR A NECESSIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR, ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/CPF: 06.020.318/0001-10  
Valor Total Homologado - R\$ 415.000,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de outubro de 2022.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lilian Marcela Unser Motta  
Código Identificador:B323FD44

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 2 2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	785/2021
b) Licitação Nº :	2/2021
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação :	10/08/2021
e) Objeto da Homologado :	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA SETOR DE RECEITA, END: AV. MARECHAL RONDON nº 984 BAIRRO CENTRO EM SERINGUEIRAS-RO.COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 43.97M², CONFORME CONVENIO 284/PGE-2020. PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR EM TER UM LOCAL ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E  
ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ/CPF: 17.218.134/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA PARA SETOR DE RECEITA, END:AV.MARECHAL RONDON Nº984 BAIRRO CENTRO EM SERINGUEIRAS-RO COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 43.97M², CONFORME CONVENIO 284/PGE-2020	OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	DE 1	R\$ 73.604,17	R\$ 73.604,17

**PROC. JURIDICA**

Proc. Nº 327/2022

Folha nº 347

**RESPONSÁVEL**

**Valor Total Homologado - R\$ 73.604,17**

Seringueiras, 10 de agosto de 2021.

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Stela da Silva Naressi  
Código Identificador:F991ABA3

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 038/PJM/2022

**Processo Administrativo: GI-484/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: JOSCELIO APARECIDO FABEM

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Pessoa Jurídica, nas atividades de locação de brinquedos (tipo parque infantil e infante juvenil) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança, para as Crianças do Município de Teixeiraópolis – RO, no dia 14 de Outubro de 2022, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

**Assinam:**  
JOSCELIO APARECIDO FABEM  
Almiro Soares  
Antônio Zotosso

Publicado por:  
Franciele Gomes de Moura  
Código Identificador:B4A68A0F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 041/PJM/2022

**Processo Administrativo: GI-327/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: P. D. V PEÇAS EIRELI – ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.

**Valor:** O valor do presente Contrato é de **RS 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

**Assinam:**

P. D. V PEÇAS EIRELI – ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

**Publicado por:**

Franciele Gomes de Moura

**Código Identificador:**42983435

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/SUPEL PROCESSO Nº 592/2022/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Complementar 123/2006 e Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA TOTALIZANDO 1.462,15 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS METROS E QUINZE CENTIMETROS) CONVÊNIO Nº 358/PGE - 2022. VALOR ESTIMADO TOTAL DE RS: 1.280.728,12 (UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS.. NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS(LOCAL), no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2022/SUPEL, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações SUPEL; ou ainda [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com), para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-11.**

Theobroma/RO, em 05 de Outubro de 2022.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Superintendente Mun. de Licitações

**Publicado por:**

Ranielly Hell Raasch

**Código Identificador:**457E3255

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear Alex Pinheiro dos Reis, no cargo de Diretoria de Fiscalização Ambiental – CC V-A, em substituição à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos moldes da Lei Municipal que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma.

**Proc. Nº 327/2022**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Folha nº 318**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/10/2022).

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**

Prefeito

**Publicado por:**

Denise Ventura Dias

**Código Identificador:**6A505D63

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 151/GP/PMT/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

“INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR - OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 765/2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Análise e Avaliação de documentação, referente a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar - objeto do Processo Administrativo nº 765/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a presente Comissão Especial:

Rodrigo da Silva Santos – Presidente  
Anilton de Lima Ferreira - Membro  
Jesse Machado Neto – Membro  
Ranielly Hell Raasch - Membro

Art. 3º As funções dos membros desta Comissão Especial, são considerados serviços público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/09/2022).

**GILLIARD DOS SANTOS GOMES**

Prefeito

**Publicado por:**

Denise Ventura Dias

**Código Identificador:**470E5E5A

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 005, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA BRAGA E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n.º 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de identidade n.º 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a BRAGA E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 39.546.224/0001-39, representada por BRUNO BRAGA PALACIO, brasileiro, portador do Registro Geral n.º 706424 SSP/RO inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 950.008.332-49, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público Edital n.º 004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.º 7741/2021-SEMUSA. Atendidas os direitos, obrigações e responsabilidades de

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade e repectação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), tendo como carga horária o total de 1.285 (um mil duzentos e noventa e cinco) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - BRAGA E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS
inscrita no CNPJ sob o n.º 39.546.224/0001-39
Representante Legal

WAGNER OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2021

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n.º 214/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2460 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Fone: (68) 3691-4116-4052
E-mail: cgsousa@semusa.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 012, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n.º 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de identidade n.º 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n.º 43.604.142/0001-70, representada por ITA JADE DI PEPITA PEREIRA LIMA GARCIA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 1002079 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 815.500.142-34, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.º 004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.º 7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade e repectação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 194.810,00 (cento e noventa quatro mil oitocentos e dez reais), tendo como carga horária o total de 1.694 (um mil seiscentos e noventa e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de R\$ 48.702,50 (quarenta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS.
CNPJ nº 43.604.142/0001-70.
Representante Legal

YANIR OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2021

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n.º 268/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2460 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Fone: (68) 3691-4116-4052

PROC. JURIDICA

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Proc. Nº 327/2022

A Empresa LYRA & CAMARGO LTDA, LABORATORIO SANTO ANTONIO, localizada AV BRASIL n.1253, B. NOVA BRASILIA, CEP 76.908-149 - JI-PARANÁ-RO, inscrito no CNPJ: nº 63.625.909/0001-10, solicitou a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Laboratórios clínicos.

RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 041/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-327/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: P. D. V. PEÇAS EIRELI - ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carteta agrícola tipo basculante), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do mesmo.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

Assinam:

P. D. V. PEÇAS EIRELI - ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 038/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-484/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSCELINO APARECIDO FABEM

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Pessoa Jurídica, nas atividades de locação de brinquedos (tipo parque infantil e infante juvenil) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança, para as Crianças do Município de Teixeiraópolis - RO, no dia 14 de Outubro de 2022, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dê-se ao contrato o valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 05 de outubro de 2022.

Assinam:

JOSCELINO APARECIDO FABEM
Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituto - Bel. RENATA LOPES MAZJOLI
Oficial Substituto - VALQUIRIA CAPELAZO

EDITAL

Bel. Renata Lopes Mazjoli, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER: MARIA JÚLIA DE FREITAS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior e capaz, autônoma, filha de Jusio de Freitas e de Neusa Correa de Freitas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.311.942-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.020.009-91, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na rua Megarrossense, nº 90, bairro Urupituba, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (com tempo de posse de mais de 30 anos), nos termos do artigo 1.238 e 1.243, ambos do Código Civil e artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, sob protocolo nº 93.701, do livro I-AD de 12 de setembro de 2022 (18/02/2022), do imóvel urbano denominado Lote de Terras Urbano nº 05, da Quadra 36, Setor 02.02, situado na rua dos Cajueiros, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua dos Cajueiros, medindo 12,00 metros; FUNDOS: com o Lote nº 38, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 04, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 06, medindo 28,00 metros, com benfeitorias de edificação de uma casa de madeira, com calçamento, instalação de energia elétrica, água e cercado por muros de concreto, o qual se encontra registrado em porção maior na matrícula nº 3.143, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.682/0001-03, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 630, Saa 11, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extraordinária, cujo o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazjoli
Oficial Substituto